

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 134

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

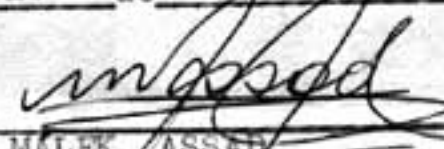
Artigo 1º) Fica criado o cargo de datilógrafo, padrão "A", no quadro do pessoal fixo do funcionalismo + desta Câmara Municipal;

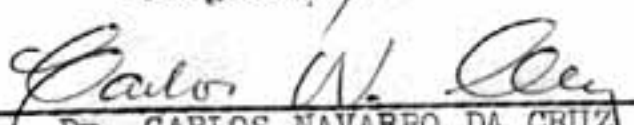
Artigo 2º) O provimento do cargo será feito + por concurso a cargo do Conselho Municipal de Ensino;

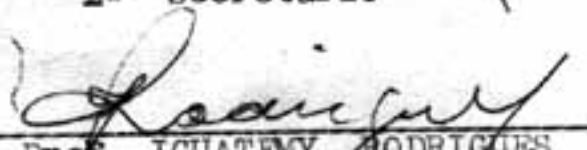
Artigo 3º) As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de crédito especial + no atual exercício, constando nos orçamentos próximo, dotação específica para esse fim;

Artigo 4º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Jacareí,
Em 18 de setembro de 1965.


MALEK ASSAF
-Presidente-


Dr. CARLOS NAVARRO DA CRUZ
1º Secretário


Prof. IGUATEMY RODRIGUES
2º Secretário